

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-040161/003504/2020, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora SÔNIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM, Identidade Funcional nº 1831932-7, Professor Docente I, matrícula nº 0083588-4, vínculo 1, e Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 0130317-1, vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cgce.rj.gov.br ou lggsanches@cgce.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2542618

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 003/2024 ao contrato nº 004/2022.
PARTE: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro e a TECHNÉ ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: I) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de atualização tecnológica e evolução de produto; II) concessão do reajuste contratual; III) alteração dos dados da contratada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025.
VALOR: R\$ 14.097.634,60 (quatorze milhões noventa e sete mil seiscientos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.
EMPENHO: 2024NE00048.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120211/000394/2021.

Id: 2542613

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 063/2022.

PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S/A.

OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 063/2022, relativo à "Contratação de obras de pavimentação e drenagem, com elaboração de projeto executivo, na Avenida Presidente Kennedy, no Município de Barra Mansa/ RJ".

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.269.670,32 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscientos e setenta reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: No inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.

Id: 2542784

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 017/2022.

PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Lytorânea S/A.

OBJETO: A Rerratificação do Contrato nº 017/2022, relativo à "Recuperação e pavimentação em CBUQ com melhorias operacionais na Estrada Velha Rio Dourado, recuperação e novo meio-fio, recuperação e nova rede de drenagem e sinalização, com elaboração de projeto executivo, no Município de Casimiro de Abreu/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.893.001,18 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, um real e dezoito centavos).

FUNDAMENTO: No inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000930/2021.

Id: 2542785

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 035/2022.
PARTE: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo à "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral, telhados, fachadas, alojamentos e ranchos do 4º BPM", localizado na Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão - Rio De Janeiro/RJ.

VALOR: Sem alteração do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FUNDAMENTO: No art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170002/001737/2022.

*Omitido no D.O. de 29/01/2024

Id: 2542768

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 037/2022.
PARTE: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral, telhados, fachadas, alojamentos e ranchos do 9º BPM", localizado na Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão - Rio De Janeiro/RJ.

VALOR: Sem alteração do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos III e V, e art. 78, inciso XIV, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170002/001739/2022.

*Omitido no D.O. de 29/01/2024.

Id: 2542819

Procuradoria Geral do EstadoCOMISSÃO ESPECIAL
EDITAL

CONCURSO PRÊMIO JURÍDICO ACADÊMICO "PROCURADORA MARIA DA PENHA MACHADO RIBEIRO" DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, por meio do PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do Edital publicado no DOERJ de 23.03.2023, fls. 42, FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos artigos no Concurso Prêmio Jurídico, decidiu-se o seguinte resultado final: Processo nº SEI-140001/006605/2023.

I - GRADUADOS:

I.I - PREMIADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	1ª AVALIADOR	2ª AVALIADOR	3ª AVALIADOR	4ª AVALIADOR	5ª AVALIADOR	NF
1ª	2023-PJUR-01/00020	BETINA BORNHOLDT TROTTE	91	96	96	90	99	94,4
2ª	2023-PJUR-01/00015	BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES GOMES	95	94	90	90	93	92,4
3ª	2023-PJUR-01/00008	VIVIANE ALVES SANTOS SILVA	90	89	85	85	93	88,4

I.I.I - TÍTULOS - PREMIADOS:

a) 1ª - 2023-PJUR-01/00020 - BETINA BORNHOLDT TROTTE - A EDUCAÇÃO DIFERENCIADA POR SEXO: UMA ANÁLISE DA SUA ADEQUAÇÃO AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

b) 2ª - 2023-PJUR-01/00015 - BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES GOMES - PERFORMANCE FEMININA NA 12ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO: AS DEPUTADAS ESTADUAIS SÃO MAIS "EFICIENTES" DO QUE OS DEPUTADOS NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA?

c) 3ª - 2023-PJUR-01/00008 - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA - DESDE AMÉLIA DUARTE: O CAMINHO DAS PIONEIRAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I.II - MENÇÃO HONROSA:

INSCRIÇÃO	NOME	1ª AVALIADOR	2ª AVALIADOR	3ª AVALIADOR	4ª AVALIADOR	5ª AVALIADOR	NF
2023-PJUR-01/00017	CAROLINA SILVINO DE SÁ PALMEIRA	94	85	92	70	95	87,2
2023-PJUR-01/00005	TATIANA VIEIRA DE MORAES	85	82	84	85	99	87

I.I.I.I - TÍTULOS - MENÇÃO HONROSA:

a) 2023-PJUR-01/00017 - CAROLINA SILVINO DE SÁ PALMEIRA - DE BUCARESTE À LEI 14.443 DE 2022: OS DESAFIOS AO EXERCÍCIO DOS DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS PELA MULHER NEGRA NO BRASIL.

b) 2023-PJUR-01/00005 - TATIANA VIEIRA DE MORAES - ÁGUA, GÊNERO E (DES)IGUALDADE

I.I.I.II - CLASSIFICADOS, MAS NÃO PREMIADOS:

INSCRIÇÃO	1ª AVALIADOR	2ª AVALIADOR	3ª AVALIADOR	4ª AVALIADOR	5ª AVALIADOR	NF
2023-PJUR-01/00016	84	78	82	90	82	83,2
2023-PJUR-01/00009	77	78	85	75	92	81,4
2023-PJUR-01/00011	82	84	80	75	82	80,6
2023-PJUR-01/00013	90	84	74	80	60	77,6
2023-PJUR-01/00006	70	79	72	90	76	77,4
2023-PJUR-01/00025	78	80	73	60	78	73,8
2023-PJUR-01/00012	65	83	84	45	86	72,6
2023-PJUR-01/00001	68	70	63	85	70	71,2
2023-PJUR-01/00004	65	75	70	65	73	69,6
2023-PJUR-01/00002	48	51	51	65	48	52,6
2023-PJUR-01/00010	23	40	20	30	48	32,2

I.IV - DESCLASSIFICADOS - tendo em vista não respeitar o número mínimo ou máximo de caracteres previsto no edital:

2023-PJUR-01/00007
2023-PJUR-01/00018
2023-PJUR-01/00021

II - GRADUANDOS:

II.I - PREMIADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	1ª AVALIADOR	2ª AVALIADOR	3ª AVALIADOR	4ª AVALIADOR	5ª AVALIADOR	NF
1ª	2023-PJUR-01/00014	PAULA BRAGA PINTOR	86	94	84	90	98	90,4
2ª	2023-PJUR-01/00024	GIOVANA DE OLIVEIRA MATOS	76	88	83	60	72	75,8

II.I.I - TÍTULOS - PREMIADOS:

a) 1ª - 2023-PJUR-01/00014 - PAULA BRAGA PINTOR - O MÍNIMO EXISTENCIAL DO SUJEITO NÃO UNIVERSAL À LUZ DA POBREZA MENSTRUAL NO BRASIL

b) 2ª - 2023-PJUR-01/00024 - GIOVANA DE OLIVEIRA MATOS - ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA E A APROVAÇÃO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5617 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: UMA PERSPECTIVA SOBRE A MATERIALIZAÇÃO DA ELEGIBILIDADE FEMININA

II.II - CLASSIFICADO, MAS NÃO PREMIADO:

INSCRIÇÃO	1ª AVALIADOR	2ª AVALIADOR	3ª AVALIADOR	4ª AVALIADOR	5ª AVALIADOR	NF
2023-PJUR-01/00022	45	60	46	60	48	51,8

II.III - DESCLASSIFICADOS - tendo em vista não respeitar o número mínimo ou máximo de caracteres previsto no edital:

2023-PJUR-01/00003
2023-PJUR-01/00019
2023-PJUR-01/00023

Id: 2542608